

ATA N.º 2

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h:00m, reuniu, via telemática, através da plataforma TEAMS, o júri do procedimento de mobilidade interna, na categoria, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para exercer funções na Divisão de Alimentação e Veterinária de Viana do Castelo, unidade orgânica pertencente à Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, conforme publicação na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202504/0075.

Presidente: Elisa Maria Fernandes Ferreira;

1º Vogal Efetivo (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Luís Miguel Teixeira Cunha Serra;

2º Vogal Efetivo: Joana Moreira Ferreira Cancela.

A presidente do júri, Dra. Elisa Ferreira, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Viana do Castelo, deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

1. Deliberação relativa à admissão ou exclusão das cinco candidaturas apresentadas;
2. Elaboração da Lista Provisória de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as;
3. Apreciação das candidaturas admitidas, aplicação do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular;
4. Elaboração da Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) ao segundo método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
5. Notificação dos/das candidatos(as), à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Os elementos do júri iniciaram a presente reunião com a deliberação sobre a admissão ou exclusão das cinco candidaturas rececionadas ao procedimento de mobilidade interna, na

carreira/categoria de técnico superior. O júri examinou as mesmas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1. As deliberações foram tomadas por unanimidade e constam descritas no Anexo I, documento e parte integrante da presente Ata, titulado como: Anexo I – Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as).

Em conformidade com os artigos 16.º; 22.º e 25.º, todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos(as) excluídos(as) e admitidos(as), através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão ou sobre a análise de candidatura, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo " Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Dado tratar-se de um procedimento de mobilidade interna, na categoria, que não se rege pelos mesmos formalismos procedimentais do Procedimento Concursal Comum, plasmados na Portaria 233/2022, de 9 de setembro, mas sim pelo disposto no art.º 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, e dado o carácter urgente deste procedimento, decidiu o júri aplicar e deliberar relativamente ao primeiro método de seleção determinado e devidamente publicitado, para o presente procedimento - avaliação curricular, das três candidaturas admitidas. A presente avaliação curricular não invalida, contudo, que, caso os candidatos com proposta de exclusão do presente procedimento, apresentem elementos que demonstrem que reúnem os critérios de admissão determinados no aviso de abertura, no período de 10 dias úteis de audiência de interessados, o júri apreciará os mesmos e aplicar-lhes-á o primeiro método de seleção – Avaliação Curricular. As

deliberações foram tomadas por unanimidade e constam descritas no Anexo II, documento e parte integrante da presente Ata, titulado como: Anexo II – Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) ao segundo método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Em conformidade com os artigos 16.º; 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos(as) admitidos(as) ao segundo método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação, para que os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 10:00h e as 16:30h de segunda a sexta-feira, nas instalações da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, sita em Largo Guilherme Gomes Fernandes, 83 – 2º – 4755-060 Barcelinhos.

Por fim, decidiu o júri, e em cumprimento com o disposto no n.º, do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, remeter a presente Ata e respetivos anexos, afim de as tornar públicas, para o site da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) e afixar cópia dos mesmos, na entrada dos serviços regionais, para aí poderem ser consultados.

Conforme o ponto cinco, da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) para a realização do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, para o próximo dia 26 de junho de 2025, nas instalações da Divisão de Alimentação e Veterinária de Viana do Castelo, sita em Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, N.º 332, 1º andar; 4900-544 Viana do Castelo.

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer nos seguintes horários:

Nome Candidato	Método de seleção	Hora Entrevista
Ana Cristina de Lemos Ferreira	EAC	10h30
Carla Maria de Oliveira Ruas	EAC	11h00
Margarida Senra Marto Lopes	EAC	11h30

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo
